S3 caceis
INVESTOR SERVICES

COMUNICADO

A **S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, 474, 1º andar – Bloco D, inscrita no CNPJ sob nº 62.318.407/0001-19 ("S3 Caceis"), na qualidade de administradora fiduciária do **SOLUTIONS CDI PLUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.800.845/0001- 93 ("Fundo"), gerido pela **SOLUTIONS GESTORA DE RECURSOS SA,** inscrita no CNPJ sob o nº 48.519.448/0001-42 ("Gestor"), vem pelo presente comunicado informar o que segue:

O Gestor informou à S3 Caceis que optou pela não contratação de agência de classificação de risco, tendo em vista que trata-se de um FIC FIDC de classe única, conforme disciplina artigo 85, inciso IV da Resolução CVM 175/22 e artigo 4.2.15 do regulamento do Fundo, vigente a partir de 13 de março de 2026.

Ainda, em virtude da previsão contida no artigo 13, inciso V, do Anexo Normativo II, da Resolução CVM 175/22 e levando em consideração que a classe de cotas do Fundo não se destina ao público em geral, fica dispensada a necessidade de reporte da agência classificadora de risco das cotas do Fundo.

> *"Art. 13. A distribuição de cotas junto ao público em geral requer o cumprimento, cumulativo, dos seguintes requisitos:*
> *...*
> *V – a subclasse de cotas seniores seja objeto de classificação de risco por agência classificadora de risco registrada na CVM."*

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

S3 CACEIS BRASIL DTVM S.A.